PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL
PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 - FONE (034) 353-5200
CEP 37.997-000 - CLARAVAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

"LEI Nº 889, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000"

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADI CIONAL SUPLEMENTAR no orçamento em vigor e dá outras providências."

LUIZ GONZAGA CINTRA, Prefeito Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal local APROVOU e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei,

Artigo 1º)- Fica aberto no Serviço de Contabilidade um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$19.847,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS.**********), destinado a acobertar despesas com as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL	
01.01 - CORPO LEGISLATIVO	
01.01.001.2001 - 3132 - Serv. de Terceiros e Encargos.	600,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
03.07.020.2002 - 3120 - Mat. de Consumo/Festividades..	1.500,00
03.07.020.2002 - 3120 - Material de Consumo.....	500,00
04.00 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
04.01 - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
08.41.185.2008 - 3111 - Pessoal Civil.....	1.114,00
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS.....	
08.42.188.2011 - 3120 - Mat. de Consumo/Transp.Esc....	5.100,00
04.08 - ENSINO GERAL	
08.47.237.1036 - 4120 - Equip. e Mat. Permanente.....	4.215,00
05.00 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
05.01 - SAÚDE	
13.75.428.2020 - 3111 - Pessoal Civil.....	1.713,00
2020 - 3132 - Serv.Terceiros e Encargos.....	400,00
05.05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15.81.486.2021 - 3113 - Obrigações Patronais.....	3.937,00
06.00 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.01 - SERVIÇOS URBANOS	
10.60.575.2023 - 3111 - Pessoal Civil.....	419,00
06.02 - SERVIÇOS DE ESTR. RODAGEM MUNICIPAIS	
15.82.495.2025 - 3111 - Pessoal Civil.....	349,00

Artigo 2º)- Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta lei, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento em vigor:

01.00 - CAMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL
PRACA DIVINO ESPIRITO SANTO, 533 - FONE (034) 353-5200
CEP 37.997-000 - CLARAVAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

01.01.001.2001 - 3111 - Pessoal Civil..... 349,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - ADMINSITRAÇÃO DO GABINETE
03.07.020.2002 - 3111 - Pessoal Civil..... 922,00
03.00 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.07.021.2005 - 3111 - Pessoal Civil..... 224,00
2005 - 3251 - Inativos..... 385,00
04.00 - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.02 - ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA
08.41.190.2009 - 3111 - Pessoal Civil..... 244,00
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL/RECURSOS PRÓPRIOS
08.42.188.2010 - 3111 - Pessoal Civil..... 953,00
2010 - 3251 - Inativos..... 924,00
08.47.239.2011 - 3132 - Outros Serviços/Transp.Esc..... 9.315,00
04.04 - FUNDEF/NORMAL
04.05 - FUNDEF/MAGISTÉRIO

08.42.188.2020 - 3111 - Pessoal Civil..... 950,00
05.00 - SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

13.75.428.2021 - 3251 - Inativos..... 621,00
05.05 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.81.486.2021 - 3111 - Pessoal Civil..... 191,00
06.01 - SERVIÇOS URBANAS
10.60.575.2023 - 3251 - Inativos..... 828,00
06.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS
15.82.495.2026 - 3251 - Inativos..... 941,00
16.88.536.2025 - 3120 - Material de Consumo..... 1.750,00
536.2025 - 3132 - Serviços de Terceiros e Encargos 1.250,00

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Claraval, 19 de dezembro de 2000.

LUIZ GONZAGA CINTRA
Prefeito Municipal

dno/2000*pmc.